

Em 2023 o orçamento cresce mais 16,39% relativamente ao orçamento de 2022. O Executivo municipal tinha condições para ser mais ambicioso e ir mais longe.

O acesso à habitação para quem aqui reside é nulo ou mesmo negativo havendo já uma sobre-exploração das densidades habitacionais onde vivem mais do que o que por lei está determinado. Este fenómeno provoca um défice na mão de obra necessária para a dinamização da economia local por falta de alojamentos.

Os edifícios públicos não estão equipados para o aproveitamento das energias alternativas, o que é um contra senso relativamente à propaganda que o executivo faz em relação ao combate às alterações climáticas e à redução da pegada de carbono, tão apregoada, para além de redução nas despesas com a energia eléctrica que poderia ajudar na diminuição das despesas publicas.

As receitas do município acontecem, principalmente, devido aos sacrifícios dos contribuintes. Os impostos diretos são principal financiamento do Município, representando 48% das receitas. Tem-se assistido ao crescimento do setor da construção, o que contribui para a capitalização do Município, mas empobrece os residentes locais, levando à inevitabilidade de não terem direito a habitação por falta de poder de compra.

A construção em crescendo visa apenas o mercado estrangeiro destinado à especulação e ao lucro. As famílias locais, se ainda conseguirem um espaço de alojamento, vivem em frações onde coexistem de habitantes muito para além do admitido pela densidade aprovada, gerando uma pressão sobre as infraestruturas.

Neste documento não constam muitas das catorze propostas apresentadas pelos membros de LcF em sede de reunião realizada para o efeito em Novembro de 2022, com o chefe do Executivo camarário. Entre elas destacam-se:

- **Requalificação do Largo de S. João/Quarteirão do Ramalhete, na Vila da Luz e os 4 acessos:**

- a) Desde 1975 que os moradores vêm solicitando uma intervenção na área;
- b) Desde então se solicita a pavimentação (atualmente em terra batida e gravilha) dos acessos às habitações e garagens;
- c) A zona tem estado sujeita, nos últimos anos, ao arrastamento de lamas e pedras para as entradas das habitações, dado haver uma barreira de terra no declive entre a estrada e a zona baixa das habitações;
- d) A CML não tem respondido aos sucessivos pedidos/ofícios dos moradores;

e) Esta intervenção não está prevista, mais uma vez, nas GOP de 2023.

f) Que justificação tem para adiar e “manter na gaveta” esta necessidade urgente que muito tem penalizado a qualidade de vida dos moradores, cidadãos de pleno direito, que continuam a pagar os seus impostos?

- **E. 05.07, 08, 09 – Mobilidade, Acessibilidades e Barreiras arquitetónicas**

a) Estão omissos os trabalhos de requalificação da Rua da Várzea e arruamentos adjacentes já aprovados na AM há cerca de 4 anos para a Praia da Luz. Está prevista alguma intervenção ou medida no sentido de defender os direitos de segurança dos peões, de forma a evitar acidentes desnecessários? Pretende o Executivo continuar a adiar a solução do problema?

- **E.08. Conselho Municipal de Turismo**

- a) Propusemos a criação deste órgão, dada a complexidade e o efeito impactante que esta atividade tem na nossa economia e na regulação do mercado de emprego com os efeitos correspondentes na sustentabilidade social e humana;
- b) São cada vez mais os agentes envolvidos no desenvolvimento da atividade turística qualificada e diversa (saúde, IEFP, Associações comerciais, Associações culturais, Associações desportivas, Associações ambientais, Agentes económicos, CML, CCDR, etc.) que justificam há muito a existência de um órgão onde todos estes agentes possam estar representados para trabalharem num ambiente cooperativo e coeso visando maximizar o potencial da nossa região/concelho.
- c) Porque não avançam para a criação deste órgão? Que justificações existem para não criarem este órgão?

- **E.09.06 – Apoiar os projetos de investigação...**

- a) LcF apresentou a proposta para a implementação de um Pólo Universitário para apoiar pós-graduações, mestrados ou doutoramentos nas áreas do Turismo Cultural, História e Património através de protocolos com universidades nacionais ou estrangeiras, publicas ou privadas, com Vantagens na projeção de Lagos como cidade na vanguarda do conhecimento e no regresso e fixação dos jovens que saíram para tirar as suas licenciaturas;
- b) Que pensam fazer quanto a este assunto?

- **E.7 e E.10. –Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e Implementação Medidas de Racionalização Energética em Edifícios e Sistemas Municipais:**

- a) Apresentamos uma das nossas 14 propostas, defendendo a instalação do sistema de aproveitamento da energia solar nos edifícios públicos municipais, dado o privilégio de termos longas horas de exposição solar e destes sistemas se adaptarem ao ciclo horário diurno de funcionamento destes edifícios, aproveitando-se ao máximo a energia produzida;
- b) Objetivamente, nada está previsto no documento das GOP e Orçamento em análise quanto à instalação destes sistemas visando o aproveitamento da energia solar nos edifícios municipais;
- c) Pode aqui afirmar um compromisso do Executivo neste sentido ou exclui esta possibilidade?

- **E.01.05 – Carta Municipal de Habitação**

- a) De acordo com o Dec. Lei 83/2019 de 3 de setembro, artigo 22º, a Carta Municipal de Habitação é um instrumento de gestão do território no que toca às necessidades habitacionais tendo em conta um conjunto complexo de fatores que, devidamente sistematizados, permitem planear com rigor as soluções para os problemas que atualmente vivemos também no nosso Concelho. Neste momento não temos esse documento pronto. A falta deste documento orientador das estratégias a adotar, pode levar a uma gestão casuística e pouco rigorosa do problema da habitação com que nos deparamos.
- b) Para quando teremos esse documento disponível?

- **E02.05 – Conselho Municipal de Juventude de Lagos**

- a) Desde o início do mandato ainda não houve qualquer sessão: para quando está prevista a 1ª sessão?

Por todas as razões e dúvidas expostas e não devidamente esclarecidas, os deputados municipais de LcF abstêm-se na votação das GOP e do Orçamento para 2023.

- **Ponto 4- Apreciação e votação da proposta de composição dos júris para recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau**

Lagos com Futuro, absteve-se na votação deste ponto devido a ter uma forte componente de família política na composição do Júri. Apesar da legalidade da instrução do processo não estar



em causa, e não termos qualquer crítica nesse aspeto, entendemos que outras opções poderiam ter sido estudadas para uma maior transparência do processo, nomeadamente incluir as restantes três Câmaras fora da família política em causa.